



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 446/19

Brasília (DF), 29 de outubro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Comunicamos que, de acordo com as respostas à Circular nº 435/19 recebidas pela secretaria do Sindicato Nacional, e em conformidade com os critérios definidos no 38º CONGRESSO do ANDES-SN, que deliberou sobre a participação de seções sindicais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s nas reuniões do setores das IFES e IEES/IMES, relacionamos, abaixo, as seções sindicais que atenderam aos critérios estabelecidos:

Setor das IFES	
Seção Sindical	Nome do(a) representante
SINDUFFS	Vicente Neves da Silva Ribeiro
SINDOIF	André Rosa Martins
Setor das IEES/IMES	
Seção Sindical	Nome do(a) representante
ADESA-PE	José Otávio Rolim Júnior

Na oportunidade, informamos que o prazo **limite para a solicitação de passagem/hospedagem/diária é o dia 30/10 (quarta-feira), às 18h00**, a qual deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico: secretaria@andes.org.br.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Roberto Camargos Malcher Kanitz
3º Secretário

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.